



às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUANA BISPO SANTIAGO	039.33X.XXX-XX	COP20255090	70	91º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 24 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, vem, através deste, CONVOCAR a Organização da Sociedade Civil abaixo elencada para, **nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017**, apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

CLASS	OSC	CNPJ	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1º	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	13.962.154/0001-06	CLASSIFICADA/ SELECIONADA	10,8

A OSC selecionada melhor classificada deverá apresentar o plano de trabalho, demais documentos solicitados em Edital e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

1.A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias **corridos**, o plano de trabalho, que deverá conter o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os documentos exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 42 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017), observado o Anexo X - Modelo de Plano de Trabalho.

2.O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos serão apresentados pela OSC selecionada melhor classificada, em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes).

3.O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos devem ser enviados no período, horário e local indicados, mediante apresentação digital do Plano de Trabalho e dos referidos documentos por meio do formulário abaixo:

I - <https://forms.gle/dLJbSNGnMRmU5Gcz6>, disponível para envio no período de 29/04/2026 a 13/05/2026, até às 16h30 do dia 13/05/2026.

4.Não serão considerados Plano de Trabalho e documentação comprobatória solicitada encaminhados por Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

5.Não serão aceitos Plano de Trabalho e documentação exigida, recebidos por outros setores da SEMGE, incluindo o setor de protocolo, que não forem entregues em conformidade com a forma descrita no Edital.

6.Plano de Trabalho e documentação exigida apresentados fora do prazo estipulado, após o horário-limite de recebimento ou a apresentação fora da forma determinada implicará na sua não apreciação

Salvador, 27 de abril de 2026.

VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

REGIANE FERREIRA FONTES
Membro titular da Comissão de Seleção

LUCAS LIMA DA SILVA
Membro titular da Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.824 de 17 de julho de 2024.

O candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito

- e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito

- g) para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
34	ANA TERESA BRANDÃO BOULHOSA LUNA	PGMS3890305547	5

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18	NILEY CRISLAINE ALVES DE SOUZA	PGMS8409481588	4,6
19	ROSANGELA MUNIZ AMORIM	PGMS69911797520	4,5

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 04/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
33	JOICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PGMS7792962571	5

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
16	GABRIEL DA CRUZ BATISTA	PGMS2079182528	4,7
17	LUCAS CONCEIÇÃO DEVEZA	PGMS86332523506	4,6

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão transitada em julgado prolatada no autos do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para orientação da habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da